



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.588/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos, empreendimentos imobiliários, bem como sobre a ampliação e reforma na rede de iluminação do Município de Caruaru, e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Adentrando ao mérito, a Comissão de Obras, Urbanismo e Serviço Público opinou pela **admissibilidade** da propositura apresentada.

Deste modo, as Comissões Pertinentes, após discursões, de forma unânime, emitem **parecer favorável** à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.

#### **Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Edmilson do Salgado**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

#### **Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Ítalo Henrique**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**Vereador Galego de Lajes**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos